



Regras do Passatempo “Ganha bilhetes para os Melhores do Ano da Nova Era”

PRIMEIRA – ENTIDADE PROMOTORA E OBJECTIVOS DO PASSATEMPO

Cinemundo, Lda., NIPC 513082859, com sede na Rua João Chagas, nº 12B – Dto., 1500-493 Lisboa, adiante “Cinemundo”.

SEGUNDA – PARTICIPAÇÃO

Para participar deve ser respondida à pergunta: “Em que Pavilhão se realiza os Melhores do Ano da Nova Era?” no formulário disponibilizado na página <http://www.cinemundo.pt/passatempo/melhores-do-ano-nova-era/>.

Poderá participar neste passatempo qualquer pessoa maior de idade, singular, residente em Portugal.

O passatempo irá decorrer entre os dias 18 e 25 de Março.

Só será aceite uma resposta válida por concorrente. A Cinemundo irá entregar um bilhete duplo a cada 10 participações corretas. Exemplo: ao participante que responder corretamente, e for a 10ª resposta correta, receberá um bilhete duplo para os Melhores do Ano. Os vencedores do passatempo serão escolhidos tendo em conta o limite de bilhetes.

TERCEIRA – PRÉMIOS

Este passatempo será promovido pelo Canal Cinemundo, em parceria com a Nova Era, que têm para oferecer 5 bilhetes duplos para os Melhores do Ano da Nova Era no dia 2 de Abril de 2016 no Pavilhão Rosa Mota no Porto.

PRÉMIO INCLUI:

- 1 bilhete duplo para os Melhores do Ano da Nova Era no dia 2 de Abril de 2016 no Pavilhão Rosa Mota no Porto.

PRÉMIO NÃO INCLUI:

- Deslocações entre e para os Melhores do Ano da Nova Era;
- Refeições ou qualquer outra despesa associada aos Melhores do Ano da Nova Era.

CONDIÇÕES DO PRÉMIO:

- O prémio é intransferível, não reembolsável e não pode ser trocado por dinheiro;
- O vencedor será o único responsável por todas as outras refeições e despesas ou custos associados não especificados e aqui estabelecidos;
- A Cinemundo não se responsabiliza por qualquer dano físico ou moral, roubo ou acidente durante os Melhores do Ano da Nova Era.

QUARTA - COMUNICAÇÃO AOS VENCEDORES

A comunicação aos vencedores dos prémios será efetuada no site do Canal Cinemundo e via e-mail para o endereço que os participantes utilizarem. Os vencedores deverão fornecer à Cinemundo um endereço eletrónico correto.

O e-mail facultado pelo participante destina-se exclusivamente à gestão do Passatempo pela Cinemundo e à comunicação ao vencedor.

QUINTA - VÁRIOS

Não poderão participar no presente passatempo as pessoas ligadas por via laboral ou profissional à Cinemundo, assim como os seus familiares em primeiro grau.

A Cinemundo e outras entidades mencionadas neste regulamento reservam-se o direito de suspender o presente Passatempo em caso de irregularidades no processo de participação, assim como por qualquer outra causa fora do controlo da Cinemundo. A suspensão do passatempo será divulgada no site www.cinemundo.pt.

A participação no presente passatempo implica a total aceitação destas regras pelos participantes.